

DECRETO Nº 1024 DE 02 DE MARÇO DE 2021

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação dedotação no valor de 187.713,00 (Cento e oitenta e sete mil e setecentos e treze reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
55	02.01.03.00.04.122.0040.06.2.011.3.3.90.39.00.00	100	2.513,00
78	02.01.05.00.04.122.0040.08.2.018.3.3.90.40.00.00	100	18.700,00
78	02.01.05.00.04.122.0040.08.2.018.3.3.90.40.00.00	100	144.000,00
110	02.01.06.00.04.843.0055.01.2.033.4.6.90.71.00.00	100	21.200,00
235	02.01.09.00.10.301.0501.01.2.158.3.3.90.30.00.00	161	1.300,00
Total:			187.713,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
52	02.01.03.00.04.122.0040.06.2.011.3.3.90.14.00.00	100	2.513,00
72	02.01.05.00.04.122.0040.08.2.018.3.3.90.14.00.00	100	21.200,00
232	02.01.09.00.10.301.0501.01.2.158.3.1.90.11.00.00	161	1.300,00
376	02.01.21.00.04.122.0040.25.2.093.3.3.90.40.00.00	100	18.700,00
376	02.01.21.00.04.122.0040.25.2.093.3.3.90.40.00.00	100	144.000,00
Total::			187.713,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 02 de março de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito